



PROJETO DE LEI Nº 027/2016

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, o **“Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria”**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.604.031/0001-94, com sede na Rua Vete Braz nº 490, Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 18 de maio de 2016.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereador DEM -



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ, QUE “RECONHECE E DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO ROSÁRIO DE MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de se tornar reconhecido como utilidade pública municipal, e estando o mesmo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas no LIV A 10, de fls. 189 sob o nº 2251 em 6 de fevereiro de 2015 e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.604.031/0001-94, o “*Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria*” aguarda pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2016.

Esse grupo é parte integrante do congado carmense, uma grande tradição local, que visa a divulgação do folclore, folia do rosário e outros movimentos culturais com a finalidade de preservar a cultura afro-brasileira, em parceria com entidades e órgãos civis e religiosos. Essa instituição fomenta a cultura em nossa cidade e representa o Município em encontros regionais.

Certa de que esse projeto será acolhido e aprovado pelos nobres pares desta Casa de Leis, esta Vereadora solicita que após sua aprovação seja enviado ao senhor Prefeito Municipal para a sua sanção.

Cordialmente,

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora DEM -



ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÕES/SEDE/FINS

Art. 1º - O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA, também designado por ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA fundado em 16 de Janeiro de 2015, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, sito à Rua Vete Braz nº 490, Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA tem por finalidade:

- Divulgação do folclore, principalmente o congado, folia do rosário e outros movimentos culturais que visem preservar a cultura afro-brasileira;
- Integração dos seus associados, através do intercambio com outros grupos que visem preservar o folclore, através de encontros e palestras;
- Participação em eventos culturais e religiosos, em parceria com entidades e órgãos civis e religiosos;
- Buscar soluções e emendar esforços no sentido de solucionar problemas e buscar o crescimento de acordo com as aspirações da entidade;
- Congregar órgãos e entidades do município e fora deste, em alocar recursos materiais e humanos, em benefício do folclore e da cultura.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA, não fará qualquer discriminação de raça, cor, idade, sexo ou religião.

Art. 4º - O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º - O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias;

- Sócios fundadores: são aqueles que participaram da Assembleia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- Sócios Contribuintes: são aqueles que contribuem com uma importância mensal na forma e medida devida;
- Sócios Benfeitores: são aqueles que contribuem para a entidade "espontaneamente e periodicamente" sem que a mesma estipule a forma nem o quanto.
- Sócios Beneméritos: são aqueles que têm prestado a entidade relevantes serviços, pertencam ou não ao quadro social e nem moram na comunidade.



recebido em
23/3/16 - 14428
Ciro Braz Cardoso
C.E.S. 4113



Art. 7º - São direitos dos sócios quites com as obrigações sociais:

- I - Votar a ser votados para os cargos eletivos;
- II - Tomar partes nas Assembléias Gerais;
- III - Propor atividades culturais, seminários, palestras;
- IV - Apresentar novos sócios para apreciação da Diretoria.

Art. 8º - São Deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e Regimentais;
- II - Acatar determinação da Diretoria;
- III - Desempenhar fielmente as funções para que fossem eleitos, nomeados ou designados;
- IV - Zelar e honrar o nome da instituição.

Art. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Deliberativo

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á, dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal e deliberativo;
- II - Decidir sobre as reformas do estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da Entidade nos Termos do Art. 34;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Destituir desde que por motivo justo, a qualquer tempo. Membros da diretoria.

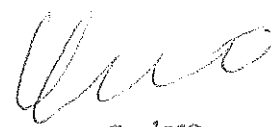
Art. 13º - A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente, uma vez pôr ano para

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar contas e balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- III - Propor a concessão de título de sócio benemérito;
- IV - Parecer sobre os assuntos da entidade.

Art. 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria
- II - Pelo Conselho Fiscal
- III - Por requerimento de pelo menos 1/3 dos sócios quites com as obrigações sociais;




Ciro Braz Cardoso
OAB-MG 45113



Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixadora sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer Assembléia instalar-se-à em primeira convocação com maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17º - Compete a diretoria:

- I – Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – Contratar e demitir funcionários;
- V – Estudar admissão ou demissão de sócios.

Art. 18º - A Diretoria reunir-se-à, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I – Representar **O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA**, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – Presidir a Assembléia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar em conjunto com os Tesoureiros os cheques e documentos relativos à movimentação financeira;

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente

Art. 21º - Compete ao 1º(primeiro) secretário:

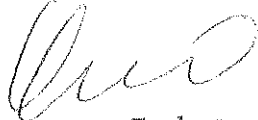
- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigindo as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III – Redigir e manter arquivo de correspondência, assinando-a junto com o Presidente.

Art. 22º - Compete ao 2º Secretário:

- I – Substituir o 1º Secretário sem suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretário.

Art. 23º - Compete ao 1º(primeiro) Tesoureiro:




Ciro Braz Cardoso
OAB-MG 45113



- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I – Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração do 1º Tesoureiro.

Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, e seus suplentes respectivos, eleitos pela Assembleia Geral.

PARAGRÁFO 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARAGRÁFO 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando à seu respeito;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- V – Fiscalizar os atos da Diretoria e convocar a Assembleia Geral para julgá-la

PARAGRÁFO ÚNICO – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27º - O Conselho Deliberativo será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

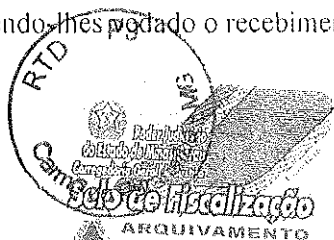
PARAGRÁFO 1º - O mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARAGRÁFO 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 28º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – Assessorar a Diretoria;
- II – Propor à Diretoria, diretrizes e planos para o desenvolvimento da comunidade;
- III – Estabelecer metas de realização e as prioridades.

Art. 29º - As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como a dos sócios serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.



Ciro Braz Cardoso
Ciro Braz Cardoso
O. B. MG 43113



Art. 30º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendo, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31º - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 32º - O patrimônio do O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações apólices de dívida pública.

Art. 33º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública.

CAPÍTULO V

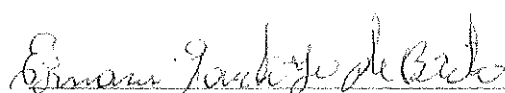
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

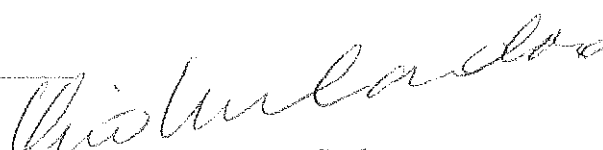
Art. 34º - O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA será dissolvido por da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação das atividades.

Art. 35º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, e entrada em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Carmo do Paranaíba, 16 de JANEIRO de 2015.


Presidente


Ciro Braz Cardoso
OAB-MG 45113

Cartório Renato Mendonça Cardoso			
Registro de Títulos e Documentos e Civil das			
Pessoas Jurídicas			
CNPJ: 20.726.030/0001-97			
Av. Doutor Aristides Ferreira de Melo, 33 -			
Centro			
Fone: (34)3851-4408			
PROTOCOLO Nº 14214			
REG Nº 2251 - LIV A-10 - PÁG 189			
Carmo do Paranaíba, MG, 06 de fevereiro de 2015			
Renato Mendonça Cardoso - Oficial			
Emotu	Recon	TFJ	Total
105,68	6,33	37,30	149,31



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NUMERO DE INSCRIÇÃO**
22.604.031/0001-94
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
06/02/2015**NOME EMPRESARIAL**
GRUPO DE CONGO ANUNCIACAO ROSARIO DE MARIA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**LUGRADOURO**
R RUA VETE BRAZ**NÚMERO**
490 **COMPLEMENTO****CEP**
38.840-000 **BAIRRO/DISTRITO**
SANTA CRUZ**MUNICÍPIO**
CARMO DO PARANAIBA**UF**
MG**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
ESCRITORIOCP@HOTMAIL.COM**TELEFONE**
(34) 9267-2903**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
06/02/2015**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia **09/06/2015** às **09:46:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



FUNDAÇÃO APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA

Ata da reunião de fundação do O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA, iniciando às 16h00 horas do dia 16 de Janeiro de 2015 na residência do Sr. Abílio Correa Lopes esta reunião foi realizada com o objetivo de fundar O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA e formar a Diretoria, Conselhos Fiscais e Deliberativo, contando com a presença de vinte pessoas, Capitão colocou para todos os presentes o nome do O GRUPO DE CONGO ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO DE MARIA, o que todos concordaram e formando uma chapa única para ser votada e aprovada por todos; ficando assim constituída empossada.

Presidente: *Enrico Gantiofe da Brito*
Vice-Presidente: *Antonio Domingos de Souza*
Secretário: *José Eduardo de Resende*
Vice-Secretário: *Kelly Cristina da Silva Oliveira*
Tesoureiro: *Israel Mariano dos Santos Corrêa*
Vice Tesoureiro: *Abílio Correa Lopes*

Ciro Braz Cardoso

Ciro Braz Cardoso
OAB-MG 45113

Cartório Renato Mendonça Cardoso			
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas			
CNPJ: 20.726.030/0001-97			
Av. Doutor Aristides Ferreira de Melo, 33 - Centro			
Fone: (34)3851-4408			
PROTOCOLO Nº 14216			
REG Nº 2251 - LIV A-10 - PÁG 195 -AV Nº 2			
Carro do Paranaíba, MG, 06 de fevereiro de 2015			
Renato Mendonça Cardoso - Oficial			
Emolp	Recor	TFJ	Total
83,03	4,98	29,75	117,76

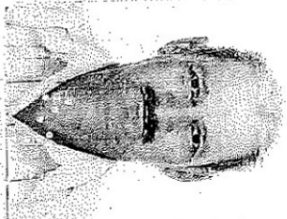


Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria					
Relação Nominal dos Dirigentes					
Ordem	Nome	Cargo	RG	CPF	Endereço
1	Ernani Gontijo de Brito	Presidente			
2	Antônio Domingos de Souza	Vice Presidente			R. Julia DA Henriqueta 925 cas Santo 54
3	Ivani Claudino de Resende	Secretária			
4	Kelly Cristina da Silva Oliveira	Vice Secretária			
5	Ismael Mariano dos Santos Carneiro	Tesoureiro			
6	Abilio Correa Lopes	Vice Tesoureiro			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS **PII 1514-8**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 COLEÇÃO DITO



Antonio Domingos de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2014

NOME

ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOAO DOMINGOS
MALVINA DE SOUZA R. DOMINGOS

NATURALIDADE

CARMO DO PARANAÍBA-MG

DATA DE NASCIMENTO

11/5/1961

DOC. ORIGEM

CARMO DO PARANAÍBA-MG

CPF

Leticia Alessi Machado Rogêdo
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1514

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2. VIA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ 08.961.160/0001-16

Inscr. Estadual 052.323135/0007

Av. Bartolomeu, 1200 - 17º Andar - Alta Al

Santa Augusta - CEP 31.190-121

Belo Horizonte - MG - Brasil

Distribuição S.A.

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 002304191

Controle:

01.031/R4SODBA954/0056

Emissão: 13/04/2018

Impressão: 13/04/2018

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 16.000114527.70 - SEF/MG - Lei n° 10.438 de abril de 2002

JOSE DOMINGOS DE SOUSA

Nº DO CLIENTE:

R JUCA DA HENRIQUETA

Nº da Instalação Subclasse Classe

3004022181

Residencial Comum

Residencial

SANTA CRUZ

CARMO DO PARANAIBA - MG

CEP: 38840-000

Datas de Leitura Data de Referência a:

Anterior Atual Próxima Apresentação:

11/03 13/04 12/05 13/04 ABR/2016

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constantes da Medição	Consumo
Energia Elétrica	2551	2592	1	41

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	41	0.78846492	32,23

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib.Custeio Ilum. Pública		4,58

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0.51883091	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Amarela		0,53

RESERVADO AO FISCO

1F32.D490.438E.F385.8493.2A03.D3B1.F71C

ICMS		PASEP		CÓFINS	
Base de Cálculo (R\$):	Aliquota:	Valor (R\$):			
32,23	30	9,67	R\$ 0,23	R\$ 1,08	
Informações de Faturamento					
Parcela	Valor - R\$	%	VENCIMENTO VALOR A PAGAR		
Energia	10,25	31,80	05/05/2016	R\$ 36,81	
Distribuição	8,21	19,27	Indicadores de Qualidade de Fornecimento		
Transmissão	0,92	2,85	Carmo do Paranaíba 2 Mês: 02/2018 Valores Permitidos		
Encargos Sintonia	3,88	12,07	Aparado Mensal Mensal Trimestral Anual		
Tributos	10,96	34,01	DIC	2,43	5,07
Total	32,23	100,00	FIC	1,00	3,23
			DMIC	2,43	2,86
			DICRI	0,00	12,22
			Tensão Nominal: 120/240 V Min: 105/210 V Max: 127/254 V		
			Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 11,63		
			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento

MAR/2018	38	1,40	27
FEV/2018	43	1,38	31
JAN/2018	47	1,58	30
DEZ/2017	47	1,51	31
NOV/2017	50	1,66	30
OUT/2017	49	1,63	30
SET/2017	44	1,37	32
AGO/2017	45	1,45	31
JUL/2017	39	1,25	31
JUN/2017	38	1,26	30
MAI/2017	42	1,44	29
ABR/2017	49	1,53	32

Informações Gerais

ICMS aplicado conforme Lei n° 21.781/15.

MAR/2018 Band. Amar. - ABR/2018 Band. Verde

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000040221814

Febre, cefaleia, dor de cabeça e outros sintomas.
Pode ser dengue, chikungunya ou zika.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1514-8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ERNESTO GONTIJO DE BRITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EMISSÃO 13/03/2012

NOME

ERNANI GONTIJO DE BRITO

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO GONTIJO RIBEIRO
AUGUSTA MARTA DE JESUS

NATURALIDADE

CARMO DO PARANAÍBA-MG

DATA DE NASCIMENTO

15/6/1950

DOC. ORIGEM CAS. LV-131 PL-250E

CARMO DO PARANAÍBA-MG

CPF

LEÍCIA ALESSANDRO RACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII 1514-8

LEI Nº 7.167/76 DE 29/08/76

		CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16 Inscr. Estadual: 062.322.136/0087 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A.1 Santo Agostinho - CEP 30.190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil		Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Série: U1 NF: 001989810 Controle: 01.027/R4S0DBA954/0035																																																	
Emissão: 01/03/2016 Impressão: 10/03/2016		Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002																																																			
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.000114527.70 - SEF/MG																																																					
VERA LUCIA RIBEIRO GONTIJO R ALAOR VELOSO SANTA CRUZ CARMO DO PARANAIBA - MG CEP: 38840-000 MEDIDOR Nº: ABN936013388		Nº DO CLIENTE: Nº da Instalação: 3003840187 Subclasse: Residencial Comum Classe: Residencial Monofásico																																																			
		Datas de Leitura Anterior: 12/02 Atual: 10/03 Próxima: 12/04		Data de Apresentação: 10/03 Referência: MAR/2016																																																	
Informações Técnicas																																																					
Tipo de Medição Energia Elétrica	Leitura Anterior 27567	Leitura Atual 27668	Constante de Medição 1	Consumo 101																																																	
VALORES FATURADOS																																																					
Descrição Energia Elétrica kWh	Quantidade 101	Preço 0.82865497	Valor (R\$) 83,47																																																		
ENCARGOS/COBRANÇAS																																																					
Descrição Contrib. Custeio Hum. Pública Multa 2% conta de 02/2016 sobre R\$ 96,25 Juros mora 1% am+IGPM: 13 dia(s) sobre R\$108,					Valor R\$ 18,04 1,93 1,02																																																
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)																																																					
Energia Elétrica kWh ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)					0,53418444																																																
Bandeira Vermelha Bandeira Amarela					2,93 0,87																																																
RESERVADO AO FISCO																																																					
C235.DCB6.C50B.7BF4.2E5D.7219.C306.FD16																																																					
ICMS Base de Cálculo (R\$): 83,47 Alíquota: 30 Valor (R\$): 25,04		PASEP R\$ 0,80		COFINS R\$ 3,68																																																	
Informações de Faturamento		VENCIMENTO 04/04/2016		VALOR A PAGAR R\$ 102,46																																																	
Parcela Energia Distribuição Transmissão Encargos Setoriais Tributos	Valor - R\$ 26,01 15,75 2,39 8,88 28,52 93,47	% 31,16 18,07 2,79 11,81 35,37 100,00	Indicadores de Qualidade de Fornecimento Carmo do Paranaíba 2 - Mês: 01/2016 Valores Permitidos <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Aparado Mensal</th> <th>Mensal</th> <th>Trimestral</th> <th>Anual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC</td> <td>0,85</td> <td>5,07</td> <td>10,15</td> <td>29,30</td> </tr> <tr> <td>FIC</td> <td>1,00</td> <td>3,23</td> <td>8,47</td> <td>12,95</td> </tr> <tr> <td>DMIC</td> <td>0,85</td> <td>2,88</td> <td>---</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td>DMIC</td> <td>0,00</td> <td>12,22</td> <td>---</td> <td>---</td> </tr> </tbody> </table> Tensão Nominal: 220/127 V. Min: 201/118 V. Max: 231/133 V Valor Energia de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 34,08				Aparado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	DIC	0,85	5,07	10,15	29,30	FIC	1,00	3,23	8,47	12,95	DMIC	0,85	2,88	---	---	DMIC	0,00	12,22	---	---																							
	Aparado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual																																																	
DIC	0,85	5,07	10,15	29,30																																																	
FIC	1,00	3,23	8,47	12,95																																																	
DMIC	0,85	2,88	---	---																																																	
DMIC	0,00	12,22	---	---																																																	
Histórico do Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES																																																			
Mês/Ano Consumo kWh Média kWh/dia Dias de Faturamento	<table border="1"> <tbody> <tr><td>FEV/2016</td><td>110</td><td>3,54</td><td>31</td></tr> <tr><td>JAN/2016</td><td>126</td><td>3,93</td><td>32</td></tr> <tr><td>DEZ/2015</td><td>109</td><td>3,75</td><td>29</td></tr> <tr><td>NOV/2015</td><td>113</td><td>3,78</td><td>30</td></tr> <tr><td>OUT/2015</td><td>117</td><td>3,85</td><td>32</td></tr> <tr><td>SET/2015</td><td>98</td><td>3,20</td><td>30</td></tr> <tr><td>AGO/2015</td><td>102</td><td>3,09</td><td>33</td></tr> <tr><td>JUL/2015</td><td>87</td><td>3,00</td><td>29</td></tr> <tr><td>JUN/2015</td><td>102</td><td>3,40</td><td>30</td></tr> <tr><td>MAI/2015</td><td>108</td><td>3,72</td><td>29</td></tr> <tr><td>ABR/2015</td><td>130</td><td>4,08</td><td>32</td></tr> <tr><td>MAR/2015</td><td>123</td><td>4,10</td><td>30</td></tr> </tbody> </table>					FEV/2016	110	3,54	31	JAN/2016	126	3,93	32	DEZ/2015	109	3,75	29	NOV/2015	113	3,78	30	OUT/2015	117	3,85	32	SET/2015	98	3,20	30	AGO/2015	102	3,09	33	JUL/2015	87	3,00	29	JUN/2015	102	3,40	30	MAI/2015	108	3,72	29	ABR/2015	130	4,08	32	MAR/2015	123	4,10	30
FEV/2016	110	3,54	31																																																		
JAN/2016	126	3,93	32																																																		
DEZ/2015	109	3,75	29																																																		
NOV/2015	113	3,78	30																																																		
OUT/2015	117	3,85	32																																																		
SET/2015	98	3,20	30																																																		
AGO/2015	102	3,09	33																																																		
JUL/2015	87	3,00	29																																																		
JUN/2015	102	3,40	30																																																		
MAI/2015	108	3,72	29																																																		
ABR/2015	130	4,08	32																																																		
MAR/2015	123	4,10	30																																																		
Informações Gerais Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015 ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15. FEV/2016 Band. Verm. - MAR/2016 Band. Amar. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000038401675 Agência Virtual: www.cemig.com.br atendimento@cemig.com.br Cemig Topo: 29848 Fale com a Cemig 115 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 115)																																																			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1514-8 ESTADO DE MINAS GERAIS ESTADO DE MINAS GERAIS		REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2014	
NOME IVANI CLAUDINO DE RESENDE		FILIAÇÃO ISURIO CLAUDINO DE RESENDE GLAUBINO GERALDA DE RESENDE	
NATURALIDADE ITABERAÍ-00		DATA DE NASCIMENTO 23/05/1971	
DOC.ORIGEM DAS.FV-SEP 07-43 FL-152 CARMO DO PARANAÍBA-MG		CPF PII 1514	
Assinatura do titular IVANI CLAUDINO DE RESENDE		Assinatura do Diretor LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR IVANI CLAUDINO DE RESENDE			
DATA DE NASCIMENTO 23/05/1971	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA
MUNICÍPIO / UF CARMO DO PARANAÍBA/MG		DATA DE EMISSÃO 25/03/2014	
JUIZ ELEITORAL Doc. Wander Marotta Presidente TRE-MG			

POLEGAR DIREITO
Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor IVANI CLAUDINO DE RESENDE

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMADE 02/05/2016 À 09/05/2016
10/05/2016 À 13/05/2016Fale com a
COPASAPag: 1/1
115VALERIA CLAUDINA N. LOPES
R. H. B. B. B. B. B.
SANTA CRUZ
CARMO DO PARANAÍTA38.840.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.15.000000-0	20/04/2016	20/04/2016	04/2016	000

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
1.1.1.1.1.1.1	30/04/2016 117	22/04/2016 101	20/05/2016	29	6	6000

HISTÓRICO DE CONSUMO			CONSUMO MÉDIO	
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	m³	Litros
6.000	29	207	6	6000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
Água	Esgoto
R\$ 0,32	R\$ 0,16

TARIFA								
CATEGORIA								
Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	Valor Esgoto R\$	Sub total R\$	
MÍNIMO	6,00	1	6,00	9,56	57,36	4,79	14,35	
001	6,00	6,00	0,00	9,56	0,00	4,79	14,35	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	9,56
ESGOTO DINÂMICO COM COLETA - EDC	4,79

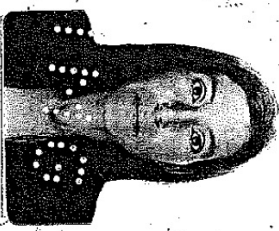
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$0,94

FORMA DE PAGAMENTO: AUTOMÁTICO
PARA MAIS DETALHES, CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/05/2016	*****R\$14,35

INFORMAÇÕES GERAISFAÇA A SUA PARTE CONTRA A DENGUE. EVITE O ACÚMULO DE
ÁGUA PARADA EM CALHAS. MANTENHA CAIXA D'ÁGUA TAMPADA.
O RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DE 2015 JÁ SE
ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE WWW.COPASA.COM.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)						
Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	4%	4%	10	4%	5	4%
Analisadas	4%	4%	10	4%	10	4%
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	4	4	10	4	10	4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS	PII 1514-8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
<i>Kelly Cristina da Silva Oliveira</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2014
NOME	KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
FILIAÇÃO	NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA ADELINA COELHO RIBEIRO
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CARMO DO PARANAÍBA-MG	15/12/1974
DOC. ORIGEM	
CARMO DO PARANAÍBA-MG	
CPF	
 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR	
PII 1514	7 VIA
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 06.901.180/0001-10
 Inscr. Estadual: 062.322.135/0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP: 36.190-151
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 Emissão: 01/11/2015 Impr.: 01/11/2015

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 001826211
 Controle:
 01.026/R4S00BA955/0021
 Conta Social de Energia Elétrica - TSL criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Empresa autorizada pelo Regime Especial de Energia Nº 16.000114527.70 - SEF/MG

MARIA LILIA RODRIGUES DE SOUZA

AV PRESIDENTE TANQUE NEVES
 MORRO GRANDE
 CARMO DO PARANAÍBA
 CEP: 38940-000
 METER Nº: ABA042020021

Nº DO CLIENTE:

Nº da Instalação	Tipologia	Residencial
30 JB341	Residencial Comum	Residencial Monofásico

Data de Leitura			Apagado	Próximo
13/10	12/11	11/12	12/11	NOV/2015

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	16492	16642	1	150

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	150	0,88949843	130,41
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custo. e Ilum. Pública			17,54
Multa 2% conta de 10/2015 sobre R\$ 164,49			3,29
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,55474000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			10,56

RESERVADO AO FISCAL

B213.E681.682A.C8EF.893F.A351.3F51 C5DF

Base de Cálculo (R\$)	ICMS	Valor (R\$)	PASEL	Valor (R\$)
130,41	30	39,12	R\$ 1,46	R\$ 6,62

Informações do Estorno			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor (R\$)	%	04/12/2015	R\$ 151,24
Energia	40,11	30,76		
Distribuição	24,31	16,04		
Transmissão	3,59	2,75		
Encargos Setoriais	15,20	11,66		
Tributos	47,20	36,18		
Total	130,41	100,00		

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Mês/Ano	Consumo kWh	Preço kWh/dia	Valor em Estorno	Até 12/11/2015 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:			
OUT/2015	186	5,81	30	DÉBITO(s)			
SET/2015	189	5,83	30				
AGO/2015	186	5,84	33				
JUL/2015	183	5,82	29				
JUN/2015	205	6,83	30				
MAI/2015	175	6,03	29				
ABR/2015	177	5,53	32				
MAR/2015	167	5,57	30				
FEV/2015	160	5,52	29				
JAN/2015	174	5,44	32				
DEZ/2014	182	6,28	29				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1514-8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME

ABILIO CORREA LOPES

FILIAÇÃO

AGEU CORREA LOPES
GERALDA UMBELINA DE JESUS

NATURALIDADE

ARAPUA-MG

DATA DE NASCIMENTO

20/4/1956

DOC.ORIGEM

CARMO DO PARANAÍBA-MG

CPF

PII-1514

NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

113 N-7.116 DE 29/08/83

Emissão: 01/09/2015 Impressão: 11/09/2015 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002		Tarifa de Energia Elétrica Série: U1 NF: 001760319 Controle: 01.025/R4S0DBA954/0018																																																					
ABILIO CORREIA LOPES R VETE BRAZ SANTA CRUZ CARMO DO PARANAIBA - MG CEP: 38840-000 MEDIDOR Nº: ABP917005735		Nº DO CLIENTE: Nº da Instalação: 3003575234 Subclasse: Residencial Comum Classe: Residencial Monofásico Data de Instalação: 12/08 Data de Atualização: 11/09 Data de Vencimento: 13/10 Data de Pagamento: 11/09 Data de Emissão: SET/2015																																																					
Informações Técnicas <table border="1"> <tr> <th>Tipo de Medição</th> <th>Leitura Anterior</th> <th>Leitura Atual</th> <th>Constante de Medição</th> <th>Consumo</th> </tr> <tr> <td>Energia Elétrica</td> <td>31778</td> <td>31900</td> <td>1</td> <td>122</td> </tr> </table>				Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo	Energia Elétrica	31778	31900	1	122																																										
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo																																																			
Energia Elétrica	31778	31900	1	122																																																			
VALORES FATURADOS <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <td>Energia Elétrica kWh</td> <td>122</td> <td>0.89499654</td> <td>109,17</td> </tr> </table>				Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	Energia Elétrica kWh	122	0.89499654	109,17																																												
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)																																																				
Energia Elétrica kWh	122	0.89499654	109,17																																																				
ENCARGOS/COBRANÇAS <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>Contrib. Custeio Ilum. Pública</td> <td>17,54</td> </tr> <tr> <td>Multa 2% conta de 08/2015 sobre R\$ 126,43</td> <td>2,53</td> </tr> <tr> <td>Juros mora 1% am+IGPM: 6 dia(s) sobre R\$ 115,0</td> <td>0,38</td> </tr> </table>				Descrição	Valor R\$	Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,54	Multa 2% conta de 08/2015 sobre R\$ 126,43	2,53	Juros mora 1% am+IGPM: 6 dia(s) sobre R\$ 115,0	0,38																																												
Descrição	Valor R\$																																																						
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,54																																																						
Multa 2% conta de 08/2015 sobre R\$ 126,43	2,53																																																						
Juros mora 1% am+IGPM: 6 dia(s) sobre R\$ 115,0	0,38																																																						
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos) <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>Energia Elétrica kWh</td> <td>0,56107333</td> </tr> <tr> <td>ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Bandeira Vermelha</td> <td>9,97</td> </tr> </table>				Descrição	Valor R\$	Energia Elétrica kWh	0,56107333	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		Bandeira Vermelha	9,97																																												
Descrição	Valor R\$																																																						
Energia Elétrica kWh	0,56107333																																																						
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)																																																							
Bandeira Vermelha	9,97																																																						
RESERVADO AO FISCO 8A4C.6D69.D968.DC64.B03E.79CB.5349.E737																																																							
ICMS 109,17 30 32,75 R\$ 1,41 R\$ 6,56																																																							
Informações de Faturamento <table border="1"> <tr> <th>Parcela</th> <th>Valor - R\$</th> <th>%</th> </tr> <tr> <td>Energia</td> <td>33,00</td> <td>30,23</td> </tr> <tr> <td>Distribuição</td> <td>18,99</td> <td>16,31</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>2,95</td> <td>2,70</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>12,51</td> <td>11,46</td> </tr> <tr> <td>Taxa</td> <td>40,12</td> <td>37,30</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>109,17</td> <td>100,00</td> </tr> </table>		Parcela	Valor - R\$	%	Energia	33,00	30,23	Distribuição	18,99	16,31	Transmissão	2,95	2,70	Encargos Setoriais	12,51	11,46	Taxa	40,12	37,30	Total	109,17	100,00	VENCIMENTO 04/10/2015 VALOR A PAGAR R\$ 129,62																																
Parcela	Valor - R\$	%																																																					
Energia	33,00	30,23																																																					
Distribuição	18,99	16,31																																																					
Transmissão	2,95	2,70																																																					
Encargos Setoriais	12,51	11,46																																																					
Taxa	40,12	37,30																																																					
Total	109,17	100,00																																																					
Indicadores de Qualidade de Fornecimento Carmo do Paranaíba 2 Mês: 07/2015 Valores Permitidos <table border="1"> <tr> <th>Apurado Mensal</th> <th>Mensal</th> <th>Trimestral</th> <th>Anual</th> </tr> <tr> <td>DIC</td> <td>0,00</td> <td>5,07</td> <td>10,15</td> </tr> <tr> <td>FIC</td> <td>0,00</td> <td>3,23</td> <td>6,47</td> </tr> <tr> <td>DMC</td> <td>0,00</td> <td>2,86</td> <td>5,72</td> </tr> <tr> <td>DICI</td> <td>0,00</td> <td>1,80</td> <td>3,60</td> </tr> </table> Tensão Nominal: 120/240 V Min: 108/216 V Max: 127/254 V Valor Exatado de Uso de Sistema Distribuído: R\$ 34,63				Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	DIC	0,00	5,07	10,15	FIC	0,00	3,23	6,47	DMC	0,00	2,86	5,72	DICI	0,00	1,80	3,60																																
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual																																																				
DIC	0,00	5,07	10,15																																																				
FIC	0,00	3,23	6,47																																																				
DMC	0,00	2,86	5,72																																																				
DICI	0,00	1,80	3,60																																																				
Histórico de Consumo <table border="1"> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo (kWh)</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Data de Faturamento</th> </tr> <tr><td>AGO/2015</td><td>142</td><td>4,30</td><td>33</td></tr> <tr><td>JUL/2015</td><td>128</td><td>4,41</td><td>29</td></tr> <tr><td>JUN/2015</td><td>119</td><td>3,97</td><td>30</td></tr> <tr><td>MAI/2015</td><td>106</td><td>3,66</td><td>29</td></tr> <tr><td>ABR/2015</td><td>134</td><td>4,19</td><td>32</td></tr> <tr><td>MAR/2015</td><td>124</td><td>4,13</td><td>30</td></tr> <tr><td>FEV/2015</td><td>129</td><td>4,45</td><td>29</td></tr> <tr><td>JAN/2015</td><td>150</td><td>4,89</td><td>32</td></tr> <tr><td>DEZ/2014</td><td>124</td><td>4,28</td><td>29</td></tr> <tr><td>NOV/2014</td><td>131</td><td>3,97</td><td>33</td></tr> <tr><td>OUT/2014</td><td>118</td><td>3,93</td><td>30</td></tr> <tr><td>SET/2014</td><td>113</td><td>3,90</td><td>29</td></tr> </table>				Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Data de Faturamento	AGO/2015	142	4,30	33	JUL/2015	128	4,41	29	JUN/2015	119	3,97	30	MAI/2015	106	3,66	29	ABR/2015	134	4,19	32	MAR/2015	124	4,13	30	FEV/2015	129	4,45	29	JAN/2015	150	4,89	32	DEZ/2014	124	4,28	29	NOV/2014	131	3,97	33	OUT/2014	118	3,93	30	SET/2014	113	3,90	29
Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Data de Faturamento																																																				
AGO/2015	142	4,30	33																																																				
JUL/2015	128	4,41	29																																																				
JUN/2015	119	3,97	30																																																				
MAI/2015	106	3,66	29																																																				
ABR/2015	134	4,19	32																																																				
MAR/2015	124	4,13	30																																																				
FEV/2015	129	4,45	29																																																				
JAN/2015	150	4,89	32																																																				
DEZ/2014	124	4,28	29																																																				
NOV/2014	131	3,97	33																																																				
OUT/2014	118	3,93	30																																																				
SET/2014	113	3,90	29																																																				
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.972, de 7/4/2015 AGO/2015 Band. Verm. - SET/2015 Band. Verm. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000035752341 Agência: 000035752341 atendimento@cemig.com.br Cemig Fomodo: 29910 Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 75 116)																																																					

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Grupo "*Congo Anunciação do Rosário de Maria*" , fundado em 16 de janeiro de 2015, CNPJ 22.604.031/0001-94 , tem sede e funciona na Rua Vete Braz, número 490 , bairro Santa Cruz , Carmo do Paranaíba / MG .

Declaro ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2016.



ERNANI GONTIJO DE BRITO

Presidente do Grupo "*Congo Anunciação do Rosário de Maria*"

Excelentíssimo Senhor
Romis Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba - Minas Gerais.



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural
Carmo do Paranaíba – MG

Ofício nº 001- 2016 / COMPAC

Assunto: Inscrição no Compac - Congo Anunciação do Rosário de Maria

Carmo do Paranaíba, 14 de abril 2016.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentamo-nos cordialmente e vimos por meio deste informar que foi apresentada demanda para inscrição do Grupo ***Congo Anunciação do Rosário de Maria*** no Conselho do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba. A reunião foi realizada no dia doze de abril de dois mil e dezesseis (12/04/2016) e a respectiva inscrição foi aprovada por unanimidade, conforme ata anexa.

A aprovação se deu em virtude da importância desse grupo para a Sociedade Carmense. Força, alegria e fé por meio das manifestações culturais é o que marca esse grupo que é formado por jovens que lutam pela preservação das raízes e das expressões mais valiosas da Cultura de Carmo do Paranaíba.

Diante do exposto, solicitamos análise da documentação anexa para elaboração de Projeto de Lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo ***Congo Anunciação do Rosário de Maria***.

No aguardo de um pronunciamento favorável à nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


ANA LÚCIA QUEIROZ
Presidente do COMPAC

Excelentíssimo Senhor
Romis Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba - Minas Gerais.

COMPAC

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba – MG

ATA Nº 2 / 2016

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária ano de 2016 (dois mil e dezesseis) do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (12/04/2016), às 16h (quinze horas), na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, situada na Praça Nossa senhora da Abadia número, 38 (trinta e oito), Centro - Carmo do Paranaíba/MG, reuniram-se **14 (catorze)** membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, convocados por telefone, a saber: *Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte*: Ana Lúcia Queiroz, conselheira titular e Leida Maria Gontijo, conselheira suplente; Laila de Deus Vieira, conselheira titular e Francilene Rodrigues de Melo, conselheira suplente. *Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*: Geraldo Magela de Oliveira, conselheiro titular e Laura Ferreira Alves Fernandes, conselheira suplente. *Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças*: Talvani Marcos Silva Andrade, conselheiro titular e Maria Geralda de Almeida, conselheira suplente. *Representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano*: Fernando Ferreira Rocha, conselheiro suplente. *Representante da Sociedade Civil Organizada*: Erica Tiemi Tomizawa (ONG Guará), conselheira titular e Eustáquio Nilton da Costa (Lions), conselheiro titular. *Representantes de Cultos Religiosos*: Maria Aparecida da Silva Soares, conselheira titular e Mara Teixeira Lício, conselheira suplente. *Representante com atuação na área cultural*: Sérgio Ricardo Soares de Deus, conselheiro titular. Ainda estava presente a Senhora Desirée Resende Silva Azevedo - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Semec) e representante do Prefeito Municipal, Marcos Aurélio da Costa Lagares. A Presidente do Conselho, Senhora Ana Lúcia Queiroz, agradeceu a presença, confirmou o quórum e iniciou lendo a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes, sem alteração. Apresentou a pauta do dia: - *cerimônia de posse do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e apresentar para votação a Inscrição do Grupo de Congo Anunciação do Rosário de Maria no Conselho do Patrimônio*. Informou que segundo as orientações do advogado da Câmara Municipal, antes do Grupo ser reconhecido de utilidade pública, ele deverá estar inscrita no Conselho, já que os Ternos de Congado fazem parte do Patrimônio Imaterial do Município. A Presidente passou a palavra à

Sra Desirée Resende Silva Azevedo, que cumprimentou a todos os presentes e informou sobre a substituição do Senhor Luiz Ricardo de Oliveira Dias , representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, pelo atual secretário Senhor Geraldo Magela de Oliveira. Agradeceu ao novo Conselheiro por ter aceitado o convite do Senhor Prefeito para compor o Conselho, apesar de ter assumido a Secretaria tão recentemente. O Secretário agradeceu a confiança e assinou o Termo de Posse, encerrando assim a cerimônia. Na sequência, a Presidente também cumprimentou o novo membro do Conselho e informou que a demanda do Congado deveria ter sido apresentada ao Conselho antes da adesão do Grupo à Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba, cuja inscrição se deu em reunião realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (16/12/2015) , mas foi solicitada à Chefe de Divisão de Cultura, Sra. Ana Lúcia Queiroz, somente no dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis (23/03/2016) . Apresentou os Senhores Antônio Domingues de Souza e Tales Adriano Souza Lopes, capitão do respectivo grupo. A Presidente passou a palavra ao Senhor Tales que se apresentou e informou que o grupo tem por finalidade divulgar o folclore e preservar a cultura afro-brasileira; integrar seus membros com outros grupos através de encontros e palestras; participar de eventos culturais em parceria com entidades e órgãos civis; buscar soluções e envidar esforços no sentido de solucionar problemas e buscar o crescimento de acordo com as aspirações da entidade. A Presidente pediu a palavra e disponibilizou o Estatuto Social do Grupo para consulta e ressaltou a importância desses grupos para a Comunidade, tanto que foi tema da 5ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural “ Congado em Moçambique : o desafio de sobreviver à modernidade”. Salientou que - conforme informado aos antigos conselheiros em reunião realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (16/12/2015) - os principais problemas enfrentados são a falta de recurso, a falta de união e humildade de alguns membros e a evasão dos jovens. Neste momento, o Conselheiro Geraldo Magela pediu a palavra e esclareceu o que significa uma entidade ser considerada de utilidade pública e perguntou ao Senhor Tales quais são os critérios para que uma pessoa faça parte do grupo . O capitão respondeu que não existem critérios , mas que não aceita consumir e nem transportar bebida alcoólica durante as apresentações. Houve algumas discussões acerca do consumo de bebida por esses grupos . Após as manifestações, a Senhora Ana Lúcia Queiroz aproveitou para lembrar que a Associação que este grupo faz parte foi um avanço e que com certeza abrirá muitas portas, pois unidos os grupos são mais fortes. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros presentes, a Presidente perguntou aos mesmos se aprovavam ou não a inscrição do Grupo de Congo *Anunciação do Rosário de Maria* no Conselho do Patrimônio Cultural. Todos os conselheiros efetivos presentes na reunião votaram e aprovaram por unanimidade por entender a

importância desse grupo formado excepcionalmente por jovens (seu capitão tem dezoito anos de idade) que lutam pela preservação das raízes e pela permanência dos jovens. Dada a aprovação, ficou combinado que o Compac (Conselho do Patrimônio Cultural) , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.888 de vinte e sete de novembro de dois mil e sete (27/11/2007) emitirá ofício à Câmara Municipal para as devidas providências do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Geralda de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros.

Ana Lúcia Queiroz	<i>Ana Lúcia</i>
Leida Maria Gontijo	<i>Leida Maria</i>
Laila de Deus Vieira	<i>Laila de Deus</i>
Francilene Rodrigues de Melo	<i>Francilene</i>
Geraldo Magela de Oliveira,	<i>Geraldo</i>
Laura Ferreira Alves Fernandes	<i>Laura Ferreira Alves Fernandes</i>
Talvani Marcos Silva Andrade	<i>Talvani</i>
Maria Geralda de Almeida	<i>M. Almeida</i>
Fernando Ferreira Rocha	<i>Fernando</i>
Erica Tiemi Tomizawa	<i>Erica Tiemi Tomizawa</i>
Eustáquio Nilton da Costa	<i>Eustáquio</i>
Maria Aparecida da Silva Soares	<i>Maria Aparecida da Silva Soares</i>
Mara Teixeira Lício	<i>Mara Teixeira Lício</i>
Sérgio Ricardo Soares de Deus	<i>Sérgio Ricardo Soares de Deus</i>



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural
Carmo do Paranaíba - MG

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Grupo “*Congo Anunciação do Rosário de Maria*”, fundado em 16 de janeiro de 2015, CNPJ 22.604.031/0001-94, com sede à Rua Vete Braz, número 490, bairro Santa Cruz, Carmo do Paranaíba / MG, é inscrita neste Conselho do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba, criado pela lei 1.888 de 27 de setembro de 2007.

O grupo é uma Entidade Civil sem fins lucrativos e tem como finalidades: - a divulgação do folclore, principalmente o congado, a Folia de Reis e outros movimentos culturais que visam preservar a cultura afro brasileira; - a integração dos associados, através do intercâmbio com outros grupos que visam preservar o folclore, através de encontros e palestras; - a participação em eventos culturais e religiosos, em parceria com entidades e órgãos civis e religiosos; - a busca de soluções e emendar esforços no sentido de solucionar problemas e buscar o crescimento de acordo com as aspirações da entidade; - congregar órgãos e entidades do município e fora deste, em alocar recursos materiais e humanos, em benefício do folclore e cultura.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Carmo do Paranaíba, 14 de abril de 2016.


ANA LÚCIA QUEIROZ
Presidente do COMPAC

Excelentíssimo Senhor
Romis Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba - Minas Gerais.